



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620181492297

Nome original: m13526-26022018\_152307-PmcrCrEvcqy94I1o0.pdf

Data: 26/02/2018 15:28:00

Remetente:

Gabriel Sidney T. de Menezes

2º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Assinado por:

ADRIANA DE OLIVEIRA CARNIEL:05603461900

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue anexo o Ofício nº 151 2018, referente aos autos de Execução Fiscal nº 5006

426-77.2013.4.04.7003 PR. Att. Adriana Carniel


**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ**  
**Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes**  
 Oficial Titular - CPF 013446089-53


FLS. N.  
01


MATRÍCULA N.  
13526


RUBRICA  
  
 Gabriel Sidney de Toledo Menezes  
 TITULAR  
 C.R.P. 13.446.089-53


LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

**Matr. 13526** **IMÓVEL:** Data de terras sob nº.08 (oito), da quadra letra "A", situada no loteamento denominado "Vila Cleópatra", desta cidade. **ÁREA:** 450,00 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** "Pela frente, com a via de acesso, numa largura de 12,50 metros; de um lado, com a data nº.07, numa extensão de 36,00 metros; de outro lado, com a data nº.09, numa extensão de 36,00 metros; e, finalmente; pelos fundos com a data nº.22, numa largura de 12,50 metros." **IMÓVEL** cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº.13000900. **PROPRIETÁRIO:** BELMIRO JOSÉ DA COSTA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agropecuarista, residente em São Miguel do Iguaçu-PR, CI.RG. nº.1.923.944-6-PR, CPF. nº.108.443.849-68. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº.4.236 do Lº 3-F, deste Ofício. ic.- Maringá, 14 de maio de 1986. O Titular: 

**R-01** **TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 4º Tab. local, às fls.000063 do Lº 55-N, em 08-05-86. **IMÓVEL:** O objeto desta matrícula. **TRANSMITENTE:** O proprietário. **ADQUIRENTE:** AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, brasileiro, se parado judicialmente, industrial, CI.RG. nº.1.051.864-PR, CPF. nº.005.385.589-20, residente nesta cidade. **VALOR:** R\$.130.000,00. **IMPOSTO:** Sisa 2% s/Cz\$.130.000,00 - Guia nº.1854/86. **CONDIÇÕES:** As do título. **ARQUIVAMENTO:** 16/404. **CUSTAS:** Cz\$.28,00 p/CPC e Cz\$.112,00 p/F.Penit. ic. Maringá, 14 de maio de 1986. O Titular: 

**R-02** **TÍTULO:** Escritura Pública de Transmissão de Domínio para Integralização de Capital, lavrada no Cartório Antonio Facci, do Distrito de Florianópolis-Pr, às fls.074 do livro nº.E/47, em 02.09.92. **IMÓVEL:** O objeto desta matrícula. **FRANQUEANTE:** O proprietário. **ADQUIRENTE (ACEITANTE):** APM-ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS SOCIEDADE CIVIL LTDA, com sede nesta cidade, CGC/MF. sob nº.85.448.413/0001-96. **VALOR:** Cr\$.29.000.000,00. **IMPOSTO:** Imune, conforme consta na escritura. **CONDIÇÕES:** As do título; **ARQUIVAMENTO:** 27/771. ic. Maringá, 15 de setembro de 1992. O Titular: 

**R-3** **Av-4** **Baixa** **Prenotação n. 80400 em 22.3.95. TÍTULO:** Escritura Pública de Hipoteca em Garantia de Obrigações Decorrente de Operações da Área Internacional, tais como financiamento a Exportação, Financiamento a Bens Exportáveis - FBE, Adiantamentos sobre contratos de câmbio ACC, Adiantamentos sobre cambiais entregues - ACE "Export Notes" "Pré-Export", pagamento antecipado de Exportação, cobrança para o exterior, crédito documentário de Importação, Financiamento a importação, garantias prestadas pelo Banco, Linha de crédito comercial concedida a subsidiárias ou "Trading Companies" Estabelecidas no exterior e pertencentes a devedora, descontos de títulos "A Forfait", lavrada no 4º Tabelionato local, à f. 103-112, do Lº 130-N em 21.3.95. **IMÓVEL:** Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. **DEVEDORA:** Curtume Central Ltda, com sede nesta cidade, CGC/MF. sob n. 77.643.179/0001-20. **CREADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, CGC/MF. sob n. 00.000.000/0001-91. **INTERVENIENTE-GARANTE:** APM - Administradora de Bens Próprios Sociedade Civil Ltda, já qualificada. **VALOR DA GARANTIA:** As garantias pactuadas nesta escritura garantem as obrigações constituídas no prazo de 05 anos, até o limite de R\$.225.000,00, equivalentes a US\$.250.000,00, à taxa de câmbio de R\$.0,900 para cada dólar dos Estados Unidos, vigentes no dia 20.3.95. Demais condições constantes do título. **CND-INSS** n. 410035, em nome da Interveniante, conforme consta na escritura. **ARQUIVAMENTO:** 30/899. Custas VRC 3652. eg. Maringá, 22 de março de 1995. O Oficial: 

**Av-4** Nos termos do requerimento expedido pelo Banco do Brasil S/A, aqui arq, sob n. 14/192-A, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob n.03, nesta matrícula. Protocolo 88176 em 20.03.97. Custas VRC 100. eg. Maringá, 21 de março de 1997. O Registrador: 

R-5 no verso.

- R-5 TITULO: Escritura Pública de Aditamento à Escritura Pública de abertura de linha de Crédito Rotativo Garantido por Hipoteca, lavrada no 4º Tabelionato local, à fl.063 à 069 do livro n.160-N, em 22.01.97. IMÓVEL: Em primeira especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORA HIPOTECANTE: CURTUME CENTRAL LTDA, com sede nesta cidade, CGC/ME: sob n.77.643.179/0001-20. Interventente Garantidores Avaliadas: Conforme consta na escritura. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: A proprietária. CREDOR: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, com sede em Curitiba-PR, CGC/ME: n.076.492.172/0001-91. VALOR DA DÍVIDA: R\$.1.051.000,00. VENCIMENTO: 26.01.98. CND-INSS n.153552 em nome da proprietária e interventente hipotecante, conforme consta na escritura. AROUJAMENTO: 28/990, fotocópia da CND-INSS em nome da proprietária. CUSTAS: 3.285 VRC. Prenotação n.88.325 em 4.4.97. ic. Maringá, 4 de abril de 1997. O Registrador: *Quaranta*
- Av-6 Nos termos da Escritura Pública de Aditamento a Escritura Pública de Abertura de Linha de Crédito Rotativo Garantido por Hipoteca, lavrada no 4º Tabelionato local, livro 175-N, folha 001, em 12.09.97, faço esta averbação para constar a alteração do valor da hipoteca objeto do R-5 desta matrícula, que passa a ser US\$ 1,500,000,0, que por aplicação da taxa cambial nesta data R\$ 1,09210 importa na quantia de R\$ 1.638.150,00, bem como fica prorrogado o vencimento para 09.07.98, ratificadas as demais cláusulas e condições. Protocolo: 90579, em 25.09.97. Arquivo: 51/197-A. Custas: 1595,97 VRC = R\$ 122,89. at. Maringá, 30 de setembro de 1997. O Registrador *ACQ/M*
- R-7 Nos termos do mandato e auto de Sequestro, expedidos pelo Juiz Federal, desta Comarca, nos autos n. 98.301.1472-4 de Procedimento Criminal - Diverso, datado de 16.6.98, procedo o registro do SEQUESTRO do imóvel desta matrícula, tendo como requerente o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, contra Amorim Pedrosa Moleirinho. Protocolo n. 93.938, em 17.06.1998. Arquivo n. 18/3-Q-1. Maringá, 19 de junho de 1998. O Registrador *ACQ/M*
- R-8 Nos termos do Mandado de Intimação, expedido pelo MM. Juiz Federal da Vara Federal Criminal, da Circunscrição Judiciária de Maringá, Seção Judiciária do Estado do Paraná, extraído nos autos de Procedimento Criminal Diverso n. 98.301.2096-1, datado aos 21.09.2000, procedo o registro da HIPOTECA LEGAL, no imóvel objeto desta matrícula, sendo executado: Amorim Pedrosa Moleirinho e, exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Valor: R\$ 13.637.345,13 ou 14.189.309,27 UFIR's. Arquivo: 53/3-D-2. Protocolo n. 107590, em 26.09.2000. cf. Maringá, 28 de Setembro de 2000. Elzeite A. G. Silveira - Autorizada *Joia*
- R-09 Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação expedido aos 21.09.99 pela 1ª Vara Federal de Maringá, Seção Judiciária do Estado do Paraná, extraído nos termos dos autos de Execução Fiscal n. 97.301.2444-2 (apenso 97.301.2446-9, 97.301.2447-7, 97.301.2448-5), procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo devedores: Curtume Central Limitada e Amorim Pedrosa Moleirinho, e credor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. VALOR: R\$ 977.814,20. Protocolo 107727 em 03.10.2000. Arquivo: 76/3-D-2. pc. Maringá, 05 de outubro de 2000. Ivone Canonici - Autorizada *Quaranta*
- Av-10: Prenotação n. 189328 em 16/10/2012. Nos termos do Ofício n. 2532/2012, expedido em 11/10/2012 pelo Procurador da Fazenda Nacional de Maringá-PR Rafael de Oliveira Franzoni, aveho a existência da ação de execução fiscal, autos n. 96.3013981-2/PR, sendo executados: Frigorífico Central Limitada, Amorim Pedrosa Moleirinho, Joaquim Duarte Moleirinho-espólio, Virgínilo Pedrosa Moleirinho-espólio e APM Administradora de Bens Próprios S/C Ltda. e exequente: União - Fazenda Nacional. Valor da causa: R\$ 4.803.773,14. Arquivo: 24/3-K-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ab. Maringá, 17 de outubro de 2012. Priscila C. Chinho Machado de Oliveira - Autorizada *ed*
- Av-11: Prenotação n. 197820 em 09.09.2013. Nos termos do Ofício n. 7555962 expedido em 27.08.2013, pelo Doutor Cristiano Aurélio Manfrim, MM. Juiz da Vara Federal Criminal e JEF Criminal, desta comarca, arquivado sob n. 91/3-P-5, procedo o cancelamento do sequestro registrado sob n. 07, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. It. Maringá, 16 de setembro de 2013. Priscila C. Chinho Machado de Oliveira - Autorizada *ed*
- Av-12: Prenotação n. 197820 em 09.09.2013. Nos termos do Ofício n. 7555962 expedido em 27.08.2013, pelo Doutor Cristiano Aurélio Manfrim, MM. Juiz da Vara Federal Criminal e JEF Criminal, desta comarca, arquivado sob n. 91/3-P-5, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 08, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 4 da Lei 12.216/98. Maringá, 16 de setembro de 2013. Priscila C. Chinho Machado de Oliveira - Autorizada *ed*

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
MARINGÁ - PARANÁ

Esta cópia confere com o original  
arquivado nesta Serventia, e foi  
expedida atendendo a solicitação de  
Órgão Público .....

Maringá, 26 de fevereiro de 2018.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Maras - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

RUBRICA Píscila C. Chitilo Machado de Oliveira Func. Autorizada Portaria 24/2003	FLS. N.	MATRÍCULA N.º
	02	13.526

AV-13: Prenotação n. 207499 em 01/10/2014. Nos termos do Ofício n. 1758/2014, e certidão, expedidos em 25/09/2014, pela Procuradoria da Fazenda Nacional 4ª Região, faço a averbação premonitória da existência do ajustamento da Ação de Execução Fiscal n. 5006498-64.2013.4.04.7003, perante o juízo da 5ª Vara Federal de Maringá-Pr, conforme consta na certidão expedida pela Justiça Federal, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executados: Agropecuária APM Ltda - ME, Amorim Pedrosa Moleirinho, APM Administradora de Bens Próprios SC Ltda - ME, e Curtume Central Ltda. Valor: R\$ 2.690.057,90. Arquivo: 98/3-U-5. Funrejus será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Jr. Maringá, 06 de outubro de 2014. Píscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada *cp*

R-14: Prenotação n. 221703 em 29.04.2016. Nos termos do mandado de penhora, depósito, avaliação, registro e intimação e auto de penhora de imóvel expedidos pelo Doutor Anderson Furlan Freire da Silva, MM. Juiz da 5ª Vara Federal desta comarca, Autos n. 5006103-38.2014.4.04.7003, apenso 5014352-12.2013.4.04.7003/PR, apenso 5014351-27.2013.4.04.7003/PR, apenso 5014350-42.2013.4.04.7003/PR, apenso 5006236-17.2013.4.04.7003/PR, apenso 5006112-97.2014.4.04.7003/PR, apenso 5006110-30.2014.4.04.7003/PR, apenso 5006106-90.2014.4.04.7003/PR, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo executados: Amorim Pedrosa Moleirinho, Curtume Central Ltda e exequente: União - Fazenda Nacional. Valor: R\$ 3.839.724,50. Valor da avaliação: R\$ 400.000,00. Arquivo: 165/3-D-6. Funrejus, a ser pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Ga. Maringá, 05 de maio de 2016. Píscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada *cp*

R-15: Prenotação n. 226505 em 26.10.2016. Nos termos do mandado de penhora e auto de penhora de imóvel expedidos pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Paranavaí-PR, Autos n. 5001064-70.2013.4.04.7011 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo executada: Olga Elizabeth Moleirinho e exequente: União - Fazenda Nacional. Valor da dívida: R\$ 23.046.737,30. Valor da avaliação: R\$ 400.000,00. Arquivo: 254/3-E-6. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Ga. Maringá, 28 de outubro de 2016. Vivian Cristine Domingues Moia - Autorizada *cp*

AV-16: Prenotação n. 229222 em 21/02/2017. Nos termos do Ofício n. 92/2017/PSFN/MGA, e certidão, expedidos em 16/02/2017, pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional desta comarca, faço a averbação premonitória da existência do ajustamento da Ação de Execução Fiscal n. 5011362-48.2013.4.04.7003, perante o juízo da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, conforme consta na certidão expedida pela Justiça Federal, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executados: Agropecuária APM Ltda-ME, Amorim Pedrosa Moleirinho, APM Administradora de Bens Próprios S/C Ltda - ME, Frigorífico Central Ltda, Joaquim Duarte Moleirinho, Virgolino Manoel Guerra Moleirinho, Virgolino Pedrosa Moleirinho - Espólio. Valor: R\$ 34.998,81. Arquivo: 148/3-F-6. Emolumentos e Funrejus: a serem pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. Ja. Maringá, 24 de fevereiro de 2017. Vivian Cristine Domingues Moia - Autorizada *cp*

R-17-13.526: Prenotação n. 234097 em 25/09/2017. Nos termos do Mandado de penhora depósito, avaliação, registro, auto de penhora de imóvel expedidos pelo Doutor Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, MM. Juiz da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, autos n. 5011362-48.2013.4.04.7003 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: União - Fazenda Nacional e executados: Amorim Pedrosa Moleirinho, Frigorífico Central Ltda, Joaquim Duarte Moleirinho, Virgolino Manoel Guerra Moleirinho, Virgolino Pedrosa Moleirinho - Espólio, Agropecuária APM Ltda-ME e APM Administradora de Bens Próprios S/C Ltda - ME. Valor: R\$ 2.383.806,46. Valor da avaliação: R\$ 450.000,00. Arquivo: 140/3-H-6. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Maringá, 19 de outubro de 2017. Píscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada *cp*